**DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO CODEMA**

 **Nº. 004/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022*.***

*Dispõe sobre aprovação de intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), do Lote 11, Quadra 7, do Loteamento Riviera do Lago, decorrente de Processo de Licenciamento Ambiental, no âmbito do município de Bom Sucesso/MG.*

 O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.384/97 de 02 de setembro de 1997, Lei Municipal nº. 3322/2012 de 27 de setembro de 2012 e Deliberação Normativa do CODEMA 02/2019 de 13 de Março de 2019;

 CONSIDERANDO que o Lote 11, quadra 7 do Loteamento Riviera do Lago, de propriedade do Srº. Rafael Augusto Alves da Silva e Adriana Cherem Alves está localizado em área urbana consolidada, dentro do perímetro urbano;

 CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso VIII, da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013, que dispensa autorização em relação a dissipadores de energia;

 CONSIDERANDO o projeto técnico das intervenções em APP;

 CONSIDERANDO que as intervenções enquadram como sendo de eventual baixo impacto;

 CONSIDERANDO não haver supressões no local;

 Por fim, CONSIDERANDO ter sido aprovado em ata pelos conselheiros no dia 18/05/2022;

 **RESOLVE:**

**Art.: 1°-** Aprovar as intervenções ambientais na Área de Preservação Permanente (APP), para implantação de equipamento de infra-estrutura para lazer na área do lote 11, quadra 7, em um total de 614,70 m².

**Parágrafo único:** As intervenções de que se trata no artigo 1º são as seguintes:

1. Implantação de um píer com passarela de 12 m de comprimento e 03 m de largura, com tablado medindo 35 m, quiosque com área de 12,25 m;
2. Substituição da brachiaria por gramínea esmeralda com total de 543,70 m².

**Art.: 2º**- Ficou decidido como medida compensatória o valor de R$ 1.430,00, que será convertido em materiais para o projeto do dia mundial do meio ambiente.

**Art.: 3°-** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

 Bom Sucesso, 24 de Maio de 2022.

**FLÁVIA OTAVIANA MACHADO**

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Presidente do CODEMA